



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 001 DE 2020.

Dispõe sobre declaração de pontos facultativos durante o exercício de 2020.

WALTER LUÍS TOZZI DE CAMARGO, Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna, Estado de São Paulo, etc... no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e, considerando o Decreto nº 4.087 de 14 de novembro de 2019, do Executivo Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar facultativos os pontos na Câmara Municipal nos dias abaixo especificados:

I – dias 24, 25 e 26 de fevereiro de 2020, segunda e terça-feira de Carnaval e quarta-feira de cinzas;

II – dia 09 de abril de 2020, Quinta-feira Santa;

III – dia 20 de abril de 2020, segunda-feira anterior ao feriado de Tiradentes;

IV – dia 12 de junho de 2020, sexta-feira posterior ao feriado de Corpus Christi;

V – dia 10 de julho de 2020, sexta-feira posterior ao feriado da Revolução Constitucionalista;

VI – dia 30 de outubro de 2020, sexta-feira em comemoração ao “Dia do Funcionário Público;

VIII – dias 21, 22, 23, 24, 28, 29, 30 e 31 de dezembro de 2020, em razão das festividades do Santo Natal e do Ano Novo.

Art. 2º - Esta portaria não se aplica aos servidores na função de Vigilante Patrimonial.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, afixe-se e publique-se.





Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 001 DE 2020.

Presidência da Câmara Municipal de Jaguariúna, 07 de janeiro
de 2020

VEREADOR WALTER LUIS TOZZI DE CAMARGO
Presidente



Registrado na Secretaria e afixado, na mesma data, no quadro
de avisos da portaria da Câmara Municipal.

ALZIRA ELEANI DE CAMPOS SOUZA VENTURINI
Diretora Geral